

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:022/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº:2437210/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09 horas (09h00) do dia 08 de abril do ano de dois mil e oito (08.04.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** de nº **022/08**, que tem por objeto a aquisição de patch cord. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 55 em 25 de março de 2008, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	Laudim Fernando Brandão

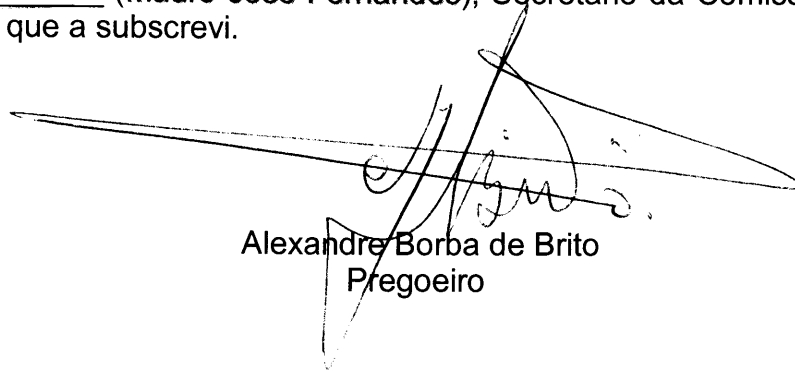
Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada. Seguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade de uma maior redução dos valores ofertados, no que foi respondido negativamente, alegando que o produto cotado pela administração foi o cabo patch cord de 1,5 metros, montagem manual e o solicitado no edital de 3 metros, industrial, conforme justificativa em anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria). Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa vencedora	Valor Unit.	Valor total
01	Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	R\$25,50	R\$12.750,00
Valor total			R\$12.750,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio